CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2024

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhora presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a indicação **para que:**

Para que o Poder Executivo, quando for acionar judicialmente os contribuintes que estão devendo na dívida ativa, tentem um acordo ou avisem com antecedência antes de irem para o fórum.

Justificativa:

Esta indicação tem por finalidade ajudar os contribuintes que são acionados judicialmente e muitas vezes não são avisados que sua dívida já está no fórum.

Canela, 23 de abril de 2024.

Alberi Galvani Dias
Vereador do MDB